



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PROVIMENTO Nº 07/2002

Estende os efeitos dos artigos 227 a 231 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça-CNCGJ à Comarca de Barra Velha.

O Desembargador **Alcides dos Santos Aguiar**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que consta da Ata de Homologação datada de 07 de junho de 1999, elaborada pela Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando o que consta do Ofício nº 428/02/LDM, de 06 de maio de 2002, da Comarca de Barra Velha;

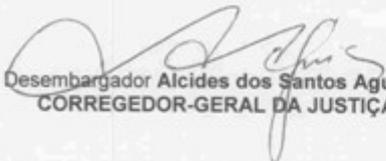
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ/PG na Comarca de Barra Velha, estendendo-se a estas os efeitos dos artigos 227 a 231 do CNCGJ.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 26 de junho de 2002.


Desembargador Alcides dos Santos Aguiar
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA